

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 143/2025

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DE INCLUSÃO ESCOLAR

Processo Administrativo: 21738/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de promover formação continuada para os Monitores de Inclusão Escolar que atuam diretamente no atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede municipal de ensino. A demanda decorre das obrigações legais relacionadas à garantia de acesso, participação, aprendizagem e desenvolvimento desses estudantes, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que determina a implementação de práticas pedagógicas capazes de assegurar o direito à aprendizagem de todos os estudantes, considerando suas especificidades.

Diante do aumento do número de estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na rede e da complexidade das demandas pedagógicas e funcionais desses alunos, tornou-se imprescindível ofertar formação técnica e contínua aos Monitores de Inclusão Escolar, em cumprimento ao Decreto 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Essa formação é necessária para garantir o atendimento adequado e seguro aos estudantes; apoio qualificado ao professor regente; práticas alinhadas à BNCC e aos projetos pedagógicos da rede; cumprimento das normas legais que exigem a atualização dos profissionais envolvidos no processo inclusivo.

A inexistência de formação sistemática resulta em fragilidades no atendimento, desigualdade entre escolas e risco de violação do direito constitucional à educação inclusiva.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos pedagógicos, técnicos, operacionais e legais, assegurando qualidade, alinhamento metodológico e conformidade com as políticas de educação inclusiva:

Requisitos Técnicos da Empresa Contratada:

A empresa deverá comprovar:

- Experiência prévia comprovada na formação de profissionais da educação, especialmente na área da inclusão e educação especial.
- Equipe multidisciplinar capacitada em formação voltada a educação especial (psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia, direito e outros).
- Capacidade técnica para elaboração de materiais formativos próprios ou adaptados.

Requisitos Operacionais:

A empresa deverá garantir:

- Formação com carga horária total de 80 horas presenciais;
- Disponibilização de: materiais didáticos impressos ou digitais; recursos audiovisuais; relatórios de frequência e avaliação dos participantes.
- Emissão de certificados válidos, contendo: nome do participante, carga horária, conteúdo programático, assinatura do responsável técnico.
- Capacidade de executar a formação em calendário previamente acordado com a Secretaria de Educação, evitando conflitos com o funcionamento das escolas.
- Atendimento às normas de acessibilidade para participantes com deficiência (intérprete de Libras, materiais acessíveis, entre outros, quando necessário).

Requisitos Legais e Administrativos

- Apresentação da documentação fiscal e jurídica exigida pela Lei nº 14.133/2021.
- Observância das regras de contratação pública, conforme modalidade definida (Dispensa de licitação).
- Atendimento às normas de proteção de dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) no tratamento de informações dos participantes.
- Adequação às orientações, supervisão e validações do setor pedagógico da Secretaria de Educação, garantindo alinhamento metodológico e coerência com o PPP das escolas e documentos curriculares da rede.

Requisitos Pedagógicos:

A empresa contratada deverá ofertar formação que contemple, obrigatoriamente:

- Compreensão dos fundamentos e princípios da Educação Inclusiva, incluindo conceitos de diversidade, equidade, acessibilidade e participação plena dos estudantes.
- Conhecimento da legislação e das políticas públicas de inclusão escolar, especialmente:
 - Constituição Federal;
 - LDB (Lei nº 9.394/1996);
 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei nº 13.146/2015);
 - Decreto nº 7.611/2011;
 - BNCC e diretrizes nacionais de Educação Especial;
 - Normativas complementares do MEC.
- Desenvolvimento de atitudes éticas, colaborativas e empáticas no convívio com a diversidade humana, promovendo respeito, acolhimento e práticas antidiscriminatórias.
- Aprendizagem de estratégias práticas de apoio à aprendizagem, participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial, observando: adaptações de rotina, acessibilidade pedagógica, aplicação de recursos e tecnologias assistivas, apoio funcional e comportamental.
- Aprimoramento da comunicação e do trabalho colaborativo com professores, equipes pedagógicas e demais profissionais da escola, fortalecendo o papel do monitor como mediador no processo educativo.
- Reconhecimento e aplicação de procedimentos de cuidado, segurança e respeito à individualidade, contemplando: noções de primeiros cuidados, manejo adequado em situações de vulnerabilidade, práticas de apoio que preservem a dignidade, integridade e autonomia do estudante.
- Desenvolvimento de conteúdos e atividades que abordem: estudantes com deficiência (física, intelectual, sensorial e múltiplas); transtorno do espectro autista (TEA); altas habilidades/superdotação.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 30.000,00.

Para composição dos preços foi utilizado o menor valor entre os preços obtidos.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS 09/12/2025	Rumo Psicopedagogia	Universidade Luterana do Brasil	Neuropsicopedagoga Daniela Leopoldino Justo Bittencourttodor 09/12/2025	Menor Valor Unit.	Média Total
1	Formação de Monitores de Inclusão Escolar Carga Horária: 80 horas Público: 102 monitores	1,00	unidade	R\$ 36.680,00	R\$ 31.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 30.000,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

1. Quantidade de Participantes

A formação será destinada a todos os monitores de inclusão escolar da Rede Municipal de Ensino de Torres, atualmente estimados em 102 profissionais, considerando:

- Monitores atuantes em Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerados profissionais de apoio, segundo parecer 50/2025 do Conselho Nacional de Educação;
- Substitutos e contratados temporários.

Justificativa:

A atuação dos monitores é essencial para o atendimento direto aos estudantes com deficiência e para o cumprimento das políticas inclusivas. Para garantir uniformidade de práticas, alinhamento técnico e segurança no atendimento, é indispensável que todos os profissionais participem da formação, evitando lacunas de conhecimento e diferenças de abordagem entre unidades escolares. Portanto, o quantitativo de carga horária (80 horas) atende a necessidade de formação para este público previsto, em consonância com o Decreto nº 12.686/2025.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Os valores foram apresentados pelas empresas consultadas, que se enquadraram na proposta de formação elaborada pela Secretaria de Educação. Para a definição do valor de referência, foi considerado o menor preço dentre as cotações recebidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Contratação de empresa especializada para execução da formação de monitores de educação inclusiva;
- Realização de formação com servidores do quadro municipal;

Uma das possibilidades de atendimento da necessidade seria a realização da formação com servidores do próprio quadro da Secretaria de Educação, desde que possuíssem experiência e qualificação específica nos temas previstos (inclusão, atendimento aos estudantes com deficiência, práticas pedagógicas e aspectos éticos da atuação dos monitores). Essa alternativa, porém, apresenta limitações práticas, considerando que os profissionais atualmente vinculados ao município já desempenham funções essenciais nas unidades escolares e na gestão pedagógica, não estando disponíveis para assumir carga adicional de planejamento e execução de formações continuadas na abrangência e profundidade necessárias. Além disso, muitos dos conteúdos demandam expertise técnico-especializada, não plenamente disponível entre os servidores. Dessa forma, embora a execução da formação por servidores do quadro seja uma possibilidade prevista em tese, ela não se mostrou viável para atender à necessidade com a qualidade, a carga horária e a abrangência requeridas, sendo a contratação melhor opção neste momento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a oferta de formação continuada aos monitores de inclusão escolar da rede municipal de Torres, com o objetivo de qualificar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, fortalecendo as práticas inclusivas nas escolas.

A formação deverá contemplar abordagem teórica, prática e vivencial, articulando conhecimentos sobre fundamentos da educação inclusiva, legislação vigente, estratégias pedagógicas, procedimentos de cuidado, comunicação colaborativa e promoção da autonomia dos estudantes. A solução prevê um conjunto integrado de ações formativas que garantem coerência metodológica, continuidade pedagógica e aplicabilidade imediata na rotina escolar.

A empresa contratada será responsável por:

Elaborar e executar o plano de formação, alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão, BNCC, Política Nacional de Educação Especial e demais normas aplicáveis.

Ministrar encontros formativos presenciais, conforme definido pela Secretaria de Educação.

Realizar atividades práticas, oficinas e estudos de caso, assegurando a conexão entre teoria e prática.

Produzir materiais didáticos, roteiros de estudo e recursos pedagógicos acessíveis.

Oferecer acompanhamento orientado, permitindo que os monitores apliquem as estratégias no ambiente escolar.

Emitir certificados aos participantes, registrando carga horária, conteúdo e metodologia utilizada.

Apresentar relatório final, contendo avaliação do processo e dos resultados alcançados.

A solução atende à necessidade de desenvolver competências essenciais dos monitores, tais como:

- Compreender os fundamentos e princípios da educação inclusiva;
- Conhecer a legislação e as políticas públicas de inclusão escolar;
- Desenvolver atitudes éticas e empáticas no convívio com a diversidade;
- Aprender estratégias práticas de apoio à aprendizagem e à autonomia do aluno;
- Aprimorar a comunicação e o trabalho colaborativo com professores;

- Reconhecer e aplicar procedimentos de cuidado, segurança e respeito à individualidade.

A contratação possibilitará uma formação estruturada, atualizada e conduzida por profissionais especializados, garantindo padronização metodológica, aprofundamento técnico e alinhamento às necessidades reais das escolas municipais.

O resultado esperado é o fortalecimento da atuação dos monitores, tornando-os mais seguros, preparados e éticos, contribuindo diretamente para a construção de ambientes escolares mais inclusivos e para a ampliação da autonomia e participação dos estudantes com deficiência.

MÓDULOS A SEREM TRABALHADOS:

Módulo 1 – Fundamentos da Educação Inclusiva

- Conceitos de inclusão, equidade e diversidade
- História e princípios da Educação Inclusiva

Módulo 2 – Legislação e Políticas Públicas

- LDB, LBI (Lei 13.146/2015), BNCC e PNEE
- Parecer 50/2023
- Direitos da pessoa com deficiência e deveres da escola
- Parecer CME 004/2015.
- Decreto 12.686/2025
- Leis Municipais - Atribuições do cargo

Módulo 3 – Desenvolvimento Humano e Aprendizagem

- Etapas do desenvolvimento infantil e juvenil (Marcos do desenvolvimento)
- Diferenças individuais e ritmos de aprendizagem (estilos: visual, auditivo, cinestésico)
- Aspectos socioemocionais e o papel do vínculo

Módulo 4 – Público-alvo da Educação Especial Inclusiva

- Deficiência física, intelectual, sensorial
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Transtornos de aprendizagem e TDAH
- Altas habilidades/superdotação

Módulo 5 – Estratégias Pedagógicas e Mediação

- PEI (Plano de Ensino Individualizado)
- PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado)
- Diário de bordo
- Parceria entre monitor e professor
- Adaptação de materiais e atividades (Quadro de rotina, Caixa de interesse, Garrafa da calma, etc.)
- Estratégias de apoio e comunicação alternativa
- Recursos e tecnologias assistivas simples
- Promoção da autonomia e participação do aluno.

Módulo 6 –Gestão de comportamentos

- O papel do manejo comportamental
- Estratégias de intervenção em sala de aula
- Manejo de comportamentos inapropriados/disruptivos

Módulo 7 – Cuidados, Ética e Segurança

- Noções básicas de cuidado, higiene e alimentação
- Postura ética e respeito à intimidade do aluno
- Primeiros socorros e segurança no ambiente escolar

Módulo 8 – Ética, Diversidade e Cultura Inclusiva

- Diversidade cultural, de gênero e social
- Combate ao capacitismo e ao bullying
- Promoção da cultura da paz e da convivência respeitosa
- Escola como espaço de equidade e cidadania

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

A contratação proposta tem como objeto a prestação de serviços especializados de formação continuada para monitores de

inclusão escolar, abrangendo conteúdos teóricos, atividades práticas, metodologias formativas e acompanhamento pedagógico. Trata-se de um serviço de natureza técnica, especializada e indivisível, cuja execução exige padronização metodológica, coerência pedagógica e continuidade na condução dos módulos formativos, não sendo o parcelamento uma possibilidade viável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da formação visa promover mudanças efetivas na prática dos monitores de inclusão e na cultura escolar da rede municipal. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Monitores mais seguros, éticos e preparados para atuar no apoio à inclusão, desenvolvendo competências técnicas, comunicacionais e socioemocionais necessárias ao atendimento qualificado dos estudantes.
- Fortalecimento da cultura institucional de respeito, diversidade e inclusão nas escolas municipais de Torres, contribuindo para ambientes mais acolhedores e equitativos.
- Maior autonomia, participação e engajamento dos estudantes com deficiência, por meio de práticas pedagógicas acessíveis, apoio adequado e promoção da independência nas atividades escolares.
- Melhoria na articulação entre monitores, professores e equipes pedagógicas, favorecendo o trabalho colaborativo e o planejamento inclusivo.
- Redução de barreiras de aprendizagem, comunicação, interação e comportamento, assegurando que os estudantes tenham condições reais de usufruir do currículo escolar.
- Aprimoramento das práticas de cuidado, segurança e acompanhamento, garantindo que as necessidades individuais dos alunos sejam atendidas de forma ética, respeitosa e alinhada à legislação vigente.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Técnicos

a) Qualidade da formação inferior ao esperado

Impacto: Formação insuficiente, monitores despreparados e resultados não atingidos.

Mitigação: Definição clara do escopo e objetivos no TR - Exigência de equipe com qualificação comprovada - Acompanhamento pedagógico da Secretaria de Educação.

b) Conteúdo inadequado ou desconectado da legislação e da realidade da rede

Impacto: Formação pouco aplicável e não alinhada à BNCC e às diretrizes da Educação Especial.

Mitigação: Revisão prévia do plano de curso - Validação pela equipe pedagógica da Educação Especial.

c) Metodologia incompatível com práticas inclusivas

Impacto: Baixa efetividade na aprendizagem e adesão dos participantes.

Mitigação: Exigir metodologias ativas e práticas - Feedback contínuo dos monitores e coordenação pedagógica.

Riscos Operacionais

a) Ausência ou baixa participação dos monitores

Impacto: Redução dos resultados da formação.

Mitigação: Planejamento de cronograma compatível com a rotina escolar - Controle de presença e certificação mínima obrigatória.

b) Problemas logísticos (espaço físico, horários, equipamentos)

Impacto: Atrasos, cancelamentos ou prejuízos na execução.

Mitigação: Planejamento antecipado da infraestrutura - Responsabilidade clara de cada parte no TR.

c) Baixa articulação entre empresa contratada e equipe da Secretaria

Impacto: Dificuldades no acompanhamento da execução.

Mitigação: Definição de gestor e fiscal do contrato - Reuniões periódicas de alinhamento.



Riscos Administrativos

a) Documentação ou comprovação insuficiente da qualificação da empresa

Impacto: Contratação de fornecedor sem capacidade técnica.

Mitigação: Exigir atestados e currículo da equipe - Avaliar portfólio e experiências comprovadas.

b) Falhas na gestão e fiscalização do contrato

Impacto: Execução insatisfatória sem correções oportunas.

Mitigação: Designação formal de fiscal e equipe de apoio - Relatórios periódicos de execução.

Riscos Legais

a) Inadequação da contratação ao art. 74 da Lei 14.133/2021 (justificativa de necessidade, singularidade etc.)

Impacto: Questionamentos por órgãos de controle.

Mitigação: ETP completo e bem fundamentado - Justificativa da necessidade e inviabilidade técnica da execução direta.

b) Descumprimento das normas de acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência

Impacto: Responsabilização do município.

Mitigação: Exigir que o conteúdo cumpra a legislação: LDB, PNE, Lei Brasileira de Inclusão, políticas públicas de inclusão.

Riscos Relacionados ao Resultado Final

a) Monitores não desenvolverem as competências esperadas

Impacto: Manutenção de práticas inadequadas e prejuízo à inclusão.

Mitigação: Avaliação prática e teórica dos participantes - Atividades de acompanhamento pós-formação pelas equipes internas.

b) Não geração de impacto nas escolas (cultura inclusiva)

Impacto: Baixo retorno do investimento público.

Mitigação: Envolvimento da gestão escolar - Continuidade da formação interna após o curso.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Adriani de Oliveira Mesquita
Servidor Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K34**DX8****D12****W78**